



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 068/2024



Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com base no artigo 69 inciso III do Regimento Interno, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elias Dal Col o presente:

INDICAÇÃO

Que estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de executar a reforma da Passarela no Distrito de Imburana, Município de Ecoporanga-ES

JUSTIFICATIVA

O pedido da reforma é fruto do clamor de moradores do (Distrito de Imburana), que vem sofrendo com a precariedade da passarela, na Rua do Canto, próximo ao cemitério ligando a Rua da Lage, que se encontra em péssimas condições de uso, colocando em risco a vida das pessoas que trafegam por ela.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ
VEREADOR

PROCOLO 9210/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05 SET. 2024 às 08:30

Funcionário

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Telefone (27) 3755-6900

E-mail: camaraecoporanga@hotmail.com - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.